



## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DO REMO, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

### **1 - Data, Hora e Local da Realização:**

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sede social do Clube do Remo, localizada na Av. Nazaré, 962, Belém-PA, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Clube do Remo, sob a presidência do conselheiro Angelo Demetrius de A. Carrascosa.

### **2 - Composição da Mesa Diretora:**

A mesa diretora do CONDEL foi composta pelos seguintes conselheiros: Angelo Carrascosa – Presidente, Marcos Lobato – 1º Secretário, Alessandro Silva – 2º secretário e Fábio Bentes – Presidente do CODIR.

### **3 - Composição do Plenário:**

O plenário foi composto pelos membros eleitos (Conselheiros) e membros natos (Grandes Beneméritos, Beneméritos e ex-presidentes do CONDEL e CODIR) cujas assinaturas constam nos respectivos livros de presença.

### **4 - Abertura e Informes:**

- O registro de presença foi feito pela secretária do CONDEL, Raíssa Gama. Ao abrir a sessão, o Presidente do CONDEL, Angelo Demetrius de A. Carrascosa destacou as pautas, quais sejam:

Pautas:

1. Informes sobre o calendário eleitoral e exposição do presidente da Assembleia Geral sobre eventual necessidade de ajustes de datas e metodologia (continuação e deliberação);
2. Análise e eventual deliberação sobre a possibilidade de renovação de contrato de loja que ultrapassa a atual gestão do CODIR;
3. Análise e eventual deliberação do parecer do CONFIS sobre as prestações de contas do 2º e 3º quadrimestre de 2018 e do 3º quadrimestre de 2019.

### **5 - Plenário:**

Ao iniciar a sessão o presidente do CONDEL, Angelo Carrascosa, pediu para que todos os membros do Conselho Deliberativo tomassem assento e convidou o Presidente do CODIR, Fábio Bentes, a participar compondo a mesa deliberativa. Disse que antes de iniciar as pautas, precisava tratar de alguns assuntos. Explanou que na reunião anterior, realizada no dia 29/09/2020, ficou deliberado que o a mesa daria uma última oportunidade às pessoas que estavam em atraso com as mensalidades do CONDEL, e ficou estipulado que elas teriam até a sessão em vigor para regularizar. Disse que havia recebido da secretaria a lista com o controle, que alguns conselheiros haviam regularizado e outros não, que haviam alguns desses conselheiros na sessão, claro que ele não iria ler o nome de ninguém e que o objetivo não era, de forma alguma, constranger ninguém, mas que haveria uma votação e que não teriam direito

#### **SEDE SOCIAL**

Av. Nª Sra. de Nazaré, 962  
Nazaré, Belém - PA  
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

#### **ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA**

Tv. Antônio Baena, 348-570  
Pedreira, Belém - PA  
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

#### **SEDE NÁUTICA**

Rua Siqueira Mendes, 252  
Cidade Velha, Belém - PA  
CEP: 66020-310





a voz e voto. Disse ainda que a mesa recebeu um requerimento de um Conselheiro pedindo que fosse prorrogado o prazo para regularização e que fosse possibilitada a forma de pagamento no cartão de crédito, em até 12 meses. O Presidente explicou que o CONDEL, infelizmente, não tem CNPJ, nem cartão de crédito, que eles entenderam que houve uma pandemia, durante a pandemia a cobrança foi menor e que já estavam na segunda reunião presencial pós pandemia, que havia tido uma deliberação na reunião anterior e que não poderiam desrespeitar a decisão feita pelo colegiado. Disse que iria devolver a lista de controle das mensalidades ao tesoureiro, e que as pessoas poderiam procurá-lo somente para tirar dúvidas, mas que já estavam oficialmente desligadas.

Prosseguiu, o Presidente da mesa, explanando que havia recebido ainda, em cima da hora, uma nota de pesar. Disse que durante a pandemia ele recebeu do Benemérito Aldebaro Klautau, a seguinte mensagem: *“Caro Presidente, enquanto secretário da SEEL, este cidadão trouxe muitas competições nacionais e internacionais para o Pará, em especial para o parque aquático do Clube do Remo. Importante expor que para acontecer o nado sincronizado em nossa piscina teve que subir as bordas para alcançar a profundidade mínima, dotá-la de som e iluminação e ainda trocar o sistema de bombas, tubulações e filtros, além de reformar os vestiários e outros, tudo isso com recursos da Confederação Brasileira, e contrapartidas do Estado, tudo para inserir o mais querido no cenário internacional. Pelo fato e na condição de Conselheiro, venho propor que nosso Clube se manifeste publicamente em pesar pelo falecimento do Guaraci Nunes, com destaque em nosso site, encaminhando os pêsames à família e manifestando os agradecimentos pelos serviços prestados em favor do Leão Azul. Ainda, que na primeira competição no parque aquático, conste 1 minuto de silêncio em sua homenagem”.* O Presidente do CONDEL explicou que isso foi enviado por ele no final de maio, no ápice da pandemia, e que na primeira reunião presencial houve um esquecimento, mas que naquele dia, da reunião em vigor, ele o havia lembrado. O Presidente disse então que o membro da mesa, Alessandro, o havia ajudado com a nota de pesar, a qual estava sendo exposta no telão, e perguntou se alguém podia fazer alguma fala sobre o homenageado. O Grande Benemérito Jones Tavares fez uso da palavra afirmando que foi testemunha viva do que aconteceu com o Guaraci Nunes, ex presidente da Confederação Brasileira Aquática, que naquela altura dos acontecimentos, independente da minha participação no Futebol do Clube do Remo, ele tinha 3 nadadores, 3 filhos, os quais participaram gradativamente da natação do Estado do Pará, e o Guaraci sempre foi um cara remista, além do que, a colaboração da SEEL através do Governo do Estado, aquela altura dos acontecimentos, eles formaram um trio que colaborou de forma decisiva para o aprimoramento do parque aquático do clube, e aí lembrou também do Luis Soares, que foi presidente da Federação Paraense de Natação e posteriormente membro da confederação brasileira de esportes aquáticos e do companheiro Flávio Lobato, que tinha outros filhos no Clube e conseqüentemente deu um gás muito grande para a alavancada do setor náutico do Clube do Remo fosse evidentemente a nível nacional e internacional e aparecesse no cenário esportivo como membros da natação pelo Estado do Pará. Por fim, agradeceu aos dois companheiros supracitados, Luis e Flávio, e ao Arthur Carepa, os quais também contribuíram diretamente na reforma do parque aquático do Clube. O Presidente da mesa agradeceu às explicações do Grande Benemérito e perguntou se alguém mais gostaria de se maifestar, não havendo ninguém, foi dado como aprovada a proposta e disse que

#### SEDE SOCIAL

Av. N<sup>o</sup> Sra. de Nazaré, 962  
Nazaré, Belém - PA  
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

#### ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570  
Pedreira, Belém - PA  
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

#### SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252  
Cidade Velha, Belém - PA  
CEP: 66020-310



clubedoremo



conversariam com a diretoria de natação para que a homenagem fosse feita no início das competições.

O Presidente deu seguimento à reunião, e ao avistar o Conselheiro e tesoureiro do CONDEL, Odilardo, explicou-lhe que ao iniciar a reunião explicou ao colegiado sobre a deliberação feita na reunião anterior referente ao prazo, que todos receberam e-mails, e que iniciada a reunião em vigor, as pessoas que estavam em débito com 3 mensalidades ou mais poderiam conversar com ele, tesoureiro, apenas para sanar dúvidas, mas que estavam desligadas. Deu seguimento com outro requerimento recebido pela mesa, encaminhado pelo Diretor de Futsal, Carlos. O documento foi recebido na sessão, mas havia sido protocolado em fevereiro, porém não havia sido entregue à mesa do CONDEL. No documento, a diretoria de futsal solicita aporte financeiro de R\$2.500,00 para quitar débitos junto a federação paraense de futsal referente a taxa de sediação da Copa Norte 2019, realizada em novembro de 2019 em Belém, e estavam solicitando esse valor a fim de quitar esse débito. O Presidente explicou novamente que não havia recebido esse requerimento, que via de regra a mesa sempre levava projetos para fomentar, que normalmente não fazem pagamentos de departamentos do clube por entenderem que isso é de responsabilidade dos departamentos, mas que estava apresentando o documento o qual havia acabado de receber, e que não havia chegado pela secretaria, havia chegado pelo próprio diretor. Explicou, então, que colocaria esse requerimento para a próxima reunião, até mesmo para tentar encontrar o protocolo que deveria ter chegado na secretaria do CONDEL e também porque, como havia sido discutido na reunião anterior, o CONDEL pretendia contribuir no projeto do placar eletrônico do Baenão.

Ainda com a palavra, o Presidente da mesa expôs que recebeu também outro documento de última hora, encaminhado pelo Conselheiro Tonildo, e que daria ao Conselheiro a fala para que ele pudesse expressar melhor aquilo que ele estava apresentando no documento e explicar o que estava acontecendo. O Conselheiro tomou posse da fala e disse que gostaria de começar ironicamente se apresentando como Tonildo, e se alguém quisesse conhecê-lo, ele não tinha nenhum medo de se expor, só não gostava que seu nome fosse exposto, por quem quer que fosse, de forma leviana, e que essa forma leviana pela qual ele foi exposto, é que o levou até ali a convite da mesa para fazer aquela apresentação do requerimento que havia feito e que não era só seu, embora tenha sido assinado apenas por ele, mas de muitos membros do CONDEL, os quais estavam sendo difamados, levados às mídias sociais de forma pejorativa e desrespeitosa, e principalmente àquelas pessoas que são antigas no Clube com anos de serviços prestados, que fizeram a história do Clube do Remo junto com os Conselheiros, alguns novos e outros não tão novos. Disse que o assunto sobre o qual gostaria de explanar referia-se a uma situação que estava acontecendo desde a semana anterior, ou melhor, desde o ano anterior, que era justamente a colocação de nomes de membros do CONDEL no uso das suas prerrogativas, que manda o Estatuto, irem para lá defender o Estatuto do Clube do Remo, portanto defender os direitos do Clube do Remo. E por conta dessa defesa do Estatuto do Clube do Remo, desde o ano anterior, o CONDEL, através da pessoa de alguns membros, estava sendo difamado, colocado nas redes sociais de forma pejorativa, sendo ofendido, e que as redes sociais era terras sem lei, então no ano passado por meio de uma votação justa do ponto de vista de respeito ao Estatuto, alguns membros do CONDEL foram difamados nas redes sociais por terem votado contra a prestação de contas, fazendo valer o Estatuto. E que na semana anterior, havia tido uma outra votação na plenária, legal, legítima, por duas propostas,

#### SEDE SOCIAL

Av. N<sup>o</sup> Sra. de Nazaré, 962  
Nazaré, Belém - PA  
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

#### ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570  
Pedreira, Belém - PA  
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

#### SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252  
Cidade Velha, Belém - PA  
CEP: 66020-310



clubedoremo





em que a segunda proposta era de aperfeiçoamento da primeira proposta, mas jamais contra o contrato de patrocínio que havia sido colocado na primeira proposta, e essa segunda proposta obteve 7 votos a seu favor, a qual referia-se a adiar por alguns dias o contrato, tendo em vista os motivos que haviam sido expostos ali, que não tinham conhecimento de nada, nem minuta havia, mas que a gravação encontrava-se com a mesa do CONDEL e que os demais poderiam consultar, e que esses 7 nomes foram expostos nas redes sociais sendo chamados de “demônios” no mínimo. E ainda sob consequência dessa votação da reunião anterior, o Benemérito Sérgio Dias, por conta de uma fake news, de um caso inventado, o que inclusive era crime, foi também jogado ou tentaram jogá-lo na lama. Diante dessa situação, explanou que por atos que tinham dentro do CONDEL, a fim de fazer valer os direitos estatutários, tinham seus nomes expostos de forma injuriosa, e por isso fez o requerimento e solicitou encaminhamento. O Presidente do CONDEL agradeceu a explanação feita pelo Conselheiro, e disse que antes de passar a fala para o Presidente do CODIR, e passaria a fala para ele pois no requerimento consta que a fonte desse repórter que teria noticiado de forma ofensiva os conselheiros, teria sido a ascom, ele queria se manifestar, era sua 5ª vez como conselheiro e 2ª vez como presidente da mesa. De maneira irrefutável, explanou que precisavam fazer valer a sua autonomia, e que enquanto conselheiros eles tinham total autonomia de concordar ou discordar das prestações de contas do Clube e propostas colocadas ali, sem que isso fosse motivo de chacota e difamação, e acreditava que nenhum conselheiro deveria ser apedrejado, difamado por concordarem ou discordarem das propostas levadas à plenária. Disse ainda que, nenhum dos conselheiros que votaram contra uma proposta eram contra a ideia, e sim que apresentaram aperfeiçoamento, os quais não puderam ser considerados dado o avanço das negociações, bem como havia sido explicado pelo Presidente do CODIR, e a votação foi para aprovar a proposta existente ou insistir por uma melhoria, mas que em momento algum alguém tinha ido contra ao Clube ou contra a negociação, principalmente pelo momento em que o Clube estava precisando tanto de dinheiro, portanto fazia sim a defesa irrestrita dos 7 conselheiros, que se eles ficassem se culpando à pressão externa contra a própria consciência, era melhor renunciarem, e que os conselheiros deveriam respeitar os posicionamentos dos colegas. Feitas as considerações, o Presidente do CONDEL passou a palavra ao presidente do CODIR para que ele explicasse se a ASCOM do Clube havia passado qualquer informação a algum reporter que teria servido de base para a crítica feita pelo mesmo a alguns membros do CONDEL.

O Presidente do CODIR, Fábio, cumprimentou a todos e iniciou afirmando que havia tido um equívoco na interpretação do Conselheiro Tonlido ao ler a matéria, pois o que constava na matéria era que a foto utilizada havia sido registrada pela ASCOM do Clube do Remo, não a fonte da matéria. E sobre as colocações feitas pelo Presidente Angelo disse que concordava e que também era contra xingamento público com relação a posicionamentos opostos, que da parte dele ele sempre respeitou e preservou as decisões tomadas no CONDEL, disse que o debate tinha ocorrido num nível legal, que tinha sido difícil chegar ao valor acordado entre o Clube e a empresa, que o nome da empresa não havia sido divulgado por exigência da mesma sob pena de perder o contrato, mas que fora isso todos os detalhes do contrato haviam sido expostos em plenária e que ele tinha cópia de entrevista em que conselheiro afirma que o valor e outras informações não foram expostos e que isso não era verdade, pois quem estava presente podia confirmar que todos os detalhes do contrato foram apresentados para votação.

#### SEDE SOCIAL

Av. Nª Sra. de Nazaré, 962  
Nazaré, Belém - PA  
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

#### ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570  
Pedreira, Belém - PA  
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

#### SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252  
Cidade Velha, Belém - PA  
CEP: 66020-310



clubedoremo



Disse ainda que, devido a tantas especulações e tanta repercussão, eles ainda poderiam perder o contrato, mesmo não divulgando o nome da empresa, que infelizmente ainda existem movimentos de membros do Clube que vão contra o próprio clube. Por fim, disse que se solidarizava aos conselheiros que haviam sido expostos, que isso era errado e que da parte dele não havia tido nenhuma movimentação nesse sentido, ao contrário, ele até havia pedido para uma pessoa ligada a diretoria que ela apagasse um comentário que poderia ser depreciativo, a pedido do Conselheiro Rafael Dahás. Por fim, o presidente da mesa agradeceu às explanações, e superado o assunto, avançaram para o 1º ponto de pauta.

### **1. Informes sobre o calendário eleitoral e exposição do presidente da Assembleia Geral sobre eventual necessidade de ajustes de datas e metodologia (continuação e deliberação):**

O Presidente da Assembleia Geral fez uso da fala e primeiramente cumprimentou a todos, em seguida começou sua explanação afirmando que as preocupações eram referentes a questão sanitária, e fizeram um pedido à prefeitura para que fosse aprovado um protocolo e reiteraram o pedido das urnas para serem disponibilizadas ao Clube. Disse que conhece o Presidente da AG do Paysandu e que eles também estavam enfrentando as mesmas dificuldades, e por isso decidiram protocolar juntos o documento à prefeitura, bem como marcaram uma reunião na quinta-feira dia 08/10. Prosseguiu explanando que a situação estava colocada dessa forma, que o Presidente do CONDEL havia lhe dado uma sugestão e ele iria expor a todos, que era realizar a eleição no dia 06/12 com as urnas eletrônicas, disse que estava correndo para resolver as burocracias com a prefeitura e o TRE, mas que precisavam logo definir para que pudesse trabalhar com prazos, e sendo dia 06, teriam tempo. Finalizou agradecendo a atenção de todos. O Presidente da mesa explicou que o encaminhamento da AG era para realizar as eleições do Clube no dia 06/12, e que estava aberto para o debate.

O Benemérito Moacyr tomou posse da palavra e perguntou que garantia o Presidente da AG tinha de que as urnas estariam disponíveis no dia 05 ou 06 de dezembro. O Presidente da AG respondeu que não havia garantia de nada, que iam trabalhar com a possibilidade de tentar encontrar uma solução, levando em consideração também a necessidade da licença sanitária do município. O Benemérito explicou que a motivação da sua pergunta se dava porque em eleições passadas eles escutaram do TRE que as urnas, mesmo as reservas, só poderiam ser liberadas 3 meses depois da realização das eleições, ou seja, precisavam checar se realmente poderia ser viabilizado.

O Presidente da mesa pediu licença para retornar a um assunto tratado no início da reunião, onde ele explanou sobre os pagamentos da tesouraria. Ele explicou que no dia 29/09 havia sido deliberado, em plenária, que quem estivesse com débitos junto a tesouraria do CONDEL teria 1 semana, até a segunda-feira subsequente (05/10) para quitar seus débitos, pois no dia 06/10, antes da reunião, as pessoas que eventualmente não quitassem seus débitos estariam excluídas. E explicou que os pagamentos que estavam sendo feitos durante a reunião vigente, das pessoas as quais encontravam-se nessa situação, não seriam aceitos, pois já havia sido dado um prazo.

Dando seguimento ao ponto de pauta, o Conselheiro Rafael Dahás fez uso da fala, cumprimentou a todos e prosseguiu afirmando que achava inadmissível realizarem as

#### **SEDE SOCIAL**

Av. Nª Sra. de Nazaré, 962  
Nazaré, Belém - PA  
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

#### **ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA**

Tv. Antônio Baena, 348-570  
Pedreira, Belém - PA  
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

#### **SEDE NÁUTICA**

Rua Siqueira Mendes, 252  
Cidade Velha, Belém - PA  
CEP: 66020-310



 clubedoremo



eleições do Clube no dia de um jogo tão importante quanto o que aconteceria no dia 06/12, que seria injusto com os membros do Clube e com os associados, que a proposta do dia 06 poderia ser facilmente jogada para o dia 12/12, e deixou como proposta essa data, que seria no sábado seguinte ao do dia 06.

O ex Conselheiro André Cavalcante fez uso da fala explanando que se encontrava nessa situação dos conselheiros em débito, que ele havia procurado o Conselheiro e então tesoureiro do CONDEL para entender a situação, e que o mesmo (tesoureiro do CONDEL), havia dito que tinha tentado explicar ao Presidente a situação mas que ele não quis ouvir. O Presidente do CONDEL perguntou se ele queria expor a sua situação e disse que ele não poderia fazer uso da fala. O Conselheiro disse que ele havia deliberado o dia 05/10 como prazo para pagamento, mas que continuou aceitando os pagamentos até dia 06, o Presidente da mesa interrompeu-lhe afirmando que não, e o Conselheiro continuou explanando que era falta de razoabilidade ele não aceitar os pagamentos os quais estavam sendo efetuados durante a reunião vigente. O Presidente da mesa pediu para que ele entrasse com a sua solicitação por escrito e o Conselheiro respondeu que não faria isso porque queria continuar participando da reunião vigente, que se havia aceitado pagamentos antes da reunião, também poderia aceitar durante porque não havia tido nenhuma especificação sobre isso, e poderiam colocar sob análise do colegiado, que já tinham perdido muitos conselheiros e que não precisavam perder mais Conselheiros por questão de minutos seria muita preciosidade da parte da parte dele, se a plenária entendesse que ele tinha razão, ele se retiraria.

O Presidente do CONDEL, reportando-se ao colegiado, disse que iria explicar novamente. Ele explanou que não fazia questão de saber quem votava e quem pagava até o momento de desligar, para não proteger e não perseguir quem quer que fosse, mas que não podiam admitir que fosse estabelecido prazos e regras, em cima da hora fossem colocadas situações que não haviam sido colocadas antes. Disse que não estava perseguindo ou protegendo ninguém, e que se ele permitisse que os pagamentos continuassem durante o andamento da reunião, ele permitiria que os membros indimplentes votassem, e eles poderiam ou não pagar posterior à reunião, que precisavam ter o mínimo de organização. Se eles haviam definido que os pagamentos seriam até dia 05, e que no dia 06 seria feito o desligamento, sem problema algum, o fariam. Mas que se a maioria entendesse que não precisavam respeitar o Estatuto, seria um ônus da maioria. Reiterou que a mesa não estava protegendo ou perseguindo ninguém, que se solidarizava a muitos colegas que encontravam-se nessa situação, mas que não poderiam passar por cima de uma previsão estatutária, infelizmente.

Dando continuidade ao ponto de pauta, reiterou que o encaminhamento feito pelo Presidente da AG havia sido pelo dia 06/12, e que o Conselheiro Rafael Dahás havia colocado o encaminhamento pela data do dia 12/12. O Conselheiro Antônio Carlos, com a licença da palavra, sugeriu a de manter a realização na data prevista, 08/11, pelo votanet, se houvesse inviabilidade da utilização das urnas eletrônicas. O Conselheiro Alessandro fez uma contribuição afirmando que seria possível executar a eleição somente na sede social, dividindo entre ginásio, mesa do senadinho e salão social, colocando funcionários para garantir o fluxo e a organização para que os sócios somente entrassem, votassem e saíssem, evitando assim aglomerações.

O Conselheiro Ivanovich fez uso da fala perguntando a quantidade de votantes em média, e contribuiu dizendo que concordava com a data do dia 12/12. O Presidente da AG disse que

#### SEDE SOCIAL

Av. N<sup>o</sup> Sra. de Nazaré, 962  
Nazaré, Belém - PA  
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

#### ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570  
Pedreira, Belém - PA  
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

#### SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252  
Cidade Velha, Belém - PA  
CEP: 66020-310



clubedoremo





só teriam o número confirmado de votantes no dia 10/10, após o período de recadastramento finalizado. O Conselheiro Tonildo tomou posse da palavra e perguntou se caso fosse prorrogada a data da eleição para dezembro, se haveria prorrogação também do prazo para recadastramento, visto que pelo Estatuto ele deve ocorrer até 30 dias antes do dia da eleição. O Presidente da AG respondeu dizendo que deveriam refletir se eles iriam restituir os prazos, e explicou que a cédula de papel não era o plano B, que a regra estatutária previa às votações feitas pela cédula de papel, e o CONDEL estava sendo consultado para a possibilidade de uso das urnas eletrônicas.

O Presidente da mesa, Angelo, reiterou todas as sugestões colocadas, inclusive a de se manter no dia 08/11, e disse que são todas possibilidades, mas que deveriam fazer então os encaminhamentos. O encaminhamento do Presidente da AG era pelo dia 06/12, o encaminhamento do Conselheiro Rafael era pelo dia 12/12, sobre o dia 12, o Presidente da AG fez uma reflexão sobre o uso do sábado como dia de eleição porque algumas pessoas ficariam impedidas de participar em razão de suas religiões sabatistas. Antes de fazer novamente os encaminhamentos, o Presidente da mesa perguntou quem achava que deveria manter a data do dia 08/11, havendo poucas manifestações a favor, decidiu-se por alterar a data, e em seguida ele fez os encaminhamentos: 1 - Dia 06/12(domingo); 2 - Dia 12/12(sábado); 3 - Dia 13/12(domingo). Por maioria ficou decidido pelo dia 12/12/2020. Os prazos já vencidos não seriam reestabelecidos, e os prazos não vencidos seriam reestabelecidos na sua proporcionalidade.

## **2. Análise e eventual deliberação sobre a possibilidade de renovação de contrato de loja que ultrapassa a atual gestão do CODIR:**

Tomou posse da palavra o Presidente do CODIR, Fábio Bentes, cumprimentando a todos. Ele deu início explicando que o CODIR estava buscando formas, durante a pandemia, de conseguir arrecadações para fazer frente às despesas do Clube, se o contexto fosse outro eles não estariam levando esse tipo de solução, até porque entendia que, no momento em que vivem, precisavam tomar atitudes para obter arrecadação. Disse ainda que não havia previsão de retorno de público nos jogos e que cerca de 70% da arrecadação do Clube é oriunda da bilheteria. Estavam conseguindo, a duras penas, honrar os compromissos mesmo sem os jogos. Levando isso em consideração, o contrato atual venceria no mês de novembro e o Clube abriu uma negociação. Explicou que a loja fez uma proposta inicial, que não era essa que ele estava para apresentar, e que depois de debater, entre idas e vindas, se chegou na proposta que ele iria apresentar, que era: Prazo de 36 meses, com 30 meses sentariam para negociar o próximo contrato com o presidente da próxima gestão, 6 meses seria a carência para ele dar vasão para o material, se houvesse; Pagaria uma luva de 30 mil reais para a renovação do contrato e isso não seria repostado, manteria os royalties de 10%, o aluguel ficaria 4 mil e 500 reais, e na negociação fariam uma antecipação imediata de 220 mil reais, que seria descontado mês a mês sendo 10 mil por mês. Esse valor da antecipação era mais ou menos o valor necessário para abater as dívidas vigentes do Clube com o pessoal, dia 10 de outubro já venceria uma outra folha mas havia a expectativa do naming rights. Disse ainda que o Clube estava enfrentando problemas com algumas lojas, mas que essa loja especificamente estava

### **SEDE SOCIAL**

Av. N<sup>o</sup> Sra. de Nazaré, 962  
Nazaré, Belém - PA  
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

### **ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA**

Tv. Antônio Baena, 348-570  
Pedreira, Belém - PA  
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

### **SEDE NÁUTICA**

Rua Siqueira Mendes, 252  
Cidade Velha, Belém - PA  
CEP: 66020-310



clubedoremo



em dia com as suas obrigações, não fosse isso certamente não estariam negociando a renovação de contrato.

O Presidente do CONDEL agradeceu a fala do Presidente Fábio e explanou que imaginava a dificuldade passada no período de pandemia. Dirigiu-se a plenária explicando que o Fábio havia levado a proposta a qual já estava sendo objeto de discussão entre a Comissão Comercial do CONDEL, e que havia chegado o momento de levar para apreciação de todos, que era um assunto complexo que envolvia opiniões divergentes e precisavam ouvir a todos porque se tratava de um contrato que passaria da atual gestão.

O Conselheiro Bessa explanou que, no seu entender, a loja da sede deveria ser do Clube, contudo isso não era uma decisão dos conselheiros, que deveria partir do CODIR a decisão de tomar conta e gerir, e isso cabia a cada gestão saber se daria conta ou não, mas entendia que no atual momento o Clube não teria condições de gerir. Considerando todos os detalhes da proposta, afirmou que deveriam logo assinar o contrato, porque o clube tinha contas para pagar.

O Benemérito Abelardo Sampaio fez uso da fala primeiramente cumprimentando a todos. Ele perguntou de quanto o faturamento mensal da loja, sendo respondido que era de 200 mil/mês a média. O Benemérito falou então que se tratava de em média 2 milhões/ano. O Benemérito disse que era um absurdo afirmar que o Clube não poderia gerir uma loja dessa, que diante de tanta modernidade que estavam vivenciando, não entendia a dificuldade do Clube de gerir a loja da sede.

O Presidente do CODIR tomou posse da palavra e disse que entendia a visão do Benemérito, que até concordava com algumas falas feitas por ele, mas acreditava que o Clube ainda não estava nesse momento, em seguida fez algumas ponderações: O Clube do Remo ainda possui muitos credores, principalmente na Justiça Cível, que tinha em torno de 10 milhões de condenações espalhadas em vias e execução; O Remo não tem conta bancária e seria muito difícil gerir um negócio, registrar entradas e saídas, sem conta bancária; Existia a possibilidade de usar o dinheiro para outro fim e depois quebrar, que foi o que aconteceu com o clube adversário; O ano de 2019 foi 107 mil/mês, que 2020 não poderia ser referência por ter sido um ano atípico.

O Conselheiro Ivanovich cumprimentou a todos e explanou ao Presidente Fábio que a Comissão Comercial fez um trabalho e uma das suas sugestões foi que a loja da sede fosse própria, foi criado um relatório com mais de 100 páginas o qual foi ignorado. Disse que não tinha certeza, mas tinha a informação que o dono da loja da sede era o mesmo da loja do shopping boulevard, e que se era isso a loja do boulevard devia bastante ao Clube. Disse que seria melhor cobrar as lojas de forma mais rigorosa do que prorrogar um contrato por 36 meses, que se o dono era o mesmo, poderiam pagar esse valor que estava aberto.

Sobre a situação da loja do boulevard, o Presidente Fábio Bentes explicou que havia uma briga entre Clube e boulevard porque havia sido assinado ainda pelo Dr. Manoel Ribeiro um contrato de redução de royalties do boulevard de 5%, sendo que quando havia sido aprovado o modelo de contrato no CONDEL, havia sido aprovado com 10% e que a redução não havia passado pelo Conselho, então a briga era exatamente em razão dessa divergência de valores. A loja entende que está cumprindo o que foi acordado, mas esse contrato não deveria ter ultrapassado aquela gestão e ultrapassou. Em relação as sugestões da Comissão e o relatório

#### SEDE SOCIAL

Av. N<sup>o</sup> Sra. de Nazaré, 962  
Nazaré, Belém - PA  
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

#### ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570  
Pedreira, Belém - PA  
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

#### SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252  
Cidade Velha, Belém - PA  
CEP: 66020-310



clubedoremo





feito, disse que o Clube estava fazendo um novo modelo de lojas o qual estava sendo baseado em grande parte no relatório feito pela Comissão Comercial.

O Conselheiro Tonildo fez uso da fala e dirigiu-se ao Presidente Fábio e disse que levando em consideração aquilo que havia sido apontado pelo Benemérito Abelardo Sampaio sobre as vantagens que o Clube teria de ter a loja da sede como loja própria, e considerando a fala do próprio presidente onde ele pontuou que o Clube possui muitos credores mas havia dito que o Clube não teria ainda condições de gerir uma loja. No entanto, deu continuidade o Conselheiro, o que eles têm visto era o Clube do Remo fazendo gestão de marca, mas que não conseguiria gerir uma loja que poderia dar 100 mil reais de lucro por mês. Perguntou qual era a dificuldade de entender que existiam executivos no mercado os quais poderiam ser contratados para manter a loja lucrando 100 mil reais.

O Conselheiro Diego Bessa fez uso da fala novamente e explanou que os posicionamentos do Benemérito Abelardo estavam todos corretos, mas que quando ele afirmou que o Clube não tinha condições de gerir uma loja ele não se referiu à capacidade do clube de gerir, porque ele julga que todos ali seriam capazes, mas sim ao fato do Clube não ter condições, não estar preparado para isso, pelo momento em que se encontravam. Questionou onde guardariam o dinheiro oriundo da loja, ou em que conta cairia o dinheiro, visto que o Clube não poderia ter dinheiro na conta. O ponto era que tinham a oportunidade de fechar um bom negócio, por um tempo pequeno, determinado, que daria uma antecipação que ajudaria a atual situação do Clube.

Tomou posse da palavra o Benemérito Abelardo explanando ao Presidente Fábio, considerando a explicação feita por ele, que sobre débito, o débito não iria parar em virtude de um faturamento do Clube, esse débito iria permanecer lá, inclusive com um faturamento maior ficaria até mais fácil chamarem os credores e parcelarem. Sobre a gestão do negócio, o Clube não tinha nenhuma dificuldade para gerir, disse que estavam tratando apenas da negociação de uma loja justamente por ser a melhor loja e a que mais atrai cliente, por ser na sede social do Clube. Disse ainda que independente de gestão do Clube, sempre teria alguém para tocar o negócio. Finalizou afirmando que do ponto de vista comercial, era uma oportunidade única para o Clube, e que poderiam gerir sim.

Fez uso da fala o GB Jones Tavares, ele pontuou que se as lojas fossem realmente administradas pela gestão do Clube do Remo, os credores iriam à justiça e iriam capitalizar todos os recursos para pagar os credores. Em seguida, o Conselheiro Alessandro Silva disse que, conforme havia repassado ao presidente Fábio, se fosse para aprovar uma transferência de locatário, a sua votação era para manter o atual gestor o qual havia sido um parceiro ao longo dos últimos 2 anos, porém não podia deixar de falar que a sua visão comercial era que a loja fosse do Clube porque seria muito simples de gerir, poderiam promover melhor a marca própria casual, poderiam quitar os atuais débitos com a atual fornecedora *Kappa*, poderiam contratar sim uma empresa terceirizada ou criar uma empresa paralela, como foi com o projeto *Retorno do Rei* que provou essa possibilidade. Disse que desde que a loja tinha sido aberta, na sede, escutava-se essa história de que o Clube não era capaz de gerir, isso referindo-se a essa única loja da sede social, mas que em sua opinião o Clube tinha total capacidade de gerir essa loja e até mesmo a do Baenão.

O Presidente do CODIR, Fábio Bentes, fez uso da fala para dar as suas explicações acerca do que havia sido dito pelos membros do CONDEL. Ele disse que a preocupação sobre o

#### SEDE SOCIAL

Av. N<sup>o</sup> Sra. de Nazaré, 962  
Nazaré, Belém - PA  
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

#### ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA

Tv. Antônio Baena, 348-570  
Pedreira, Belém - PA  
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

#### SEDE NÁUTICA

Rua Siqueira Mendes, 252  
Cidade Velha, Belém - PA  
CEP: 66020-310



clubedoremo



bloqueio não se dava somente pelo lucro, mas sim pelo faturamento, que para montar qualquer loja precisariam ter um capital de giro, um capital inicial para adquirir estoque porque o Clube não tinha o nome limpo e no mercado existia uma série de dificuldades naquele momento para começar. Sobre estarem tratando somente da renovação da loja da sede, era porque os outros contratos de loja os quais estavam vencendo também, estavam inadimplentes e o CODIR não aceitou negociar renovação com quem estava inadimplente, por isso outras lojas foram notificadas. Disse que o valor do Banpará, conforme havia sido exposto na reunião anterior, daria para 1 mês de folha completa e a iluminação do Baenão, sobraría em torno de 100 mil reais, porque os refletores eram importados e o dólar estava em alta.

Não havendo mais inscrições, o Presidente da mesa abriu para que os conselheiros fizessem as suas proposições, para que posteriormente colocassem em votação. O Benemérito Abelardo Sampaio propôs pela negativa ou pela redução do prazo, de 36 para 12 meses. O Conselheiro Rafael Dahás fez uso da fala e disse que concordava com a proposição do Benemérito Abelardo e perguntou ao Presidente Fábio se, caso surgisse uma proposta no prazo de 1 semana que cobrisse a oferta atual, se ele aceitaria colocar em debate. Com isso, o Presidente do CONDEL no uso de suas atribuições colocou as 4 proposições feitas, quais foram: 1 - Renovação do gestor atual, prazo de 36 meses e antecipação de 220 mil (CODIR); 2 - Negar a proposta do CODIR, ou aceitar com o prazo reduzido, de 36 para 12 meses (B Abelardo); 3 - Se o contrato com o Banpará fosse assinado, que não fosse renovado o contrato da loja em questão deixando essa decisão para o próximo gestor do Clube (Marcos Lobato); 4 - Mais 1 semana de negociação com a possibilidade de nova proposta que possa ser mais vantajosa, também condicionada ao adiantamento (Rafael Dahás). O Presidente Fábio afirmou que, se em 1 semana aparecesse uma proposta que dobrasse a proposta dele atual, ou fosse mais vantajosa, a outra proposta seria aprovada obviamente. O Presidente da mesa, Angelo Carrascosa, por sugestão do presidente do CODIR, colocou então a proposição de aprovar a proposta apresentada pela atual loja da sede, com a condicionante que, se aparecesse uma proposta melhor no prazo de 1 semana, ela entraria em apreciação para aprovação, e não havendo, a atual proposta ficaria aprovada. Ficou aprovado por ampla maioria. Foi aprovada a proposta trazida pelo CODIR, condicionada à possibilidade de surgimento de outra proposta no prazo de 1 semana, sendo mais vantajosa ela substituiria, não sendo, a proposta do CODIR ficaria aprovada. O 3º ponto de pauta referente a análise e eventual deliberação do parecer do CONFIS sobre as prestações de contas do 2º e 3º quadrimestre de 2018 e do 3º quadrimestre de 2019 ficou para a próxima reunião como pauta única.

São esses os principais acontecimentos da reunião, sendo lavrada a presente ata para registro, sem prejuízo das informações constantes na gravação realizada, o qual integra a presente ata para todos os fins e fica à disposição dos conselheiros pelo prazo de 1 ano.

**Angelo Demetrius de A. Carrascosa**  
**Presidente**

**Marcos Antônio Cardoso Lobato**  
**1º Secretário**

**Alessandro Lima da Silva**  
**2º secretário**

**SEDE SOCIAL**

Av. Nª Sra. de Nazaré, 962  
Nazaré, Belém - PA  
CEP: 66040-141 - (91) 3083-7999.

**ESTÁDIO EVANDRO ALMEIDA**

Tv. Antônio Baena, 348-570  
Pedreira, Belém - PA  
CEP: 66087-082 - (91) 3083-6090

**SEDE NÁUTICA**

Rua Siqueira Mendes, 252  
Cidade Velha, Belém - PA  
CEP: 66020-310



   clubedoremo